



Narrativa autobiográfica: a vivência docente na EJA prisional em Boa Vista-RR

ARTIGO

1

Joseane Elizabeth Soares Assunção

Universidade Estadual de Roraima, Boa Vista, Roraima, RR, Brasil

Andrea de Lima Siqueira

Universidade Estadual de Roraima, Boa Vista, Roraima, RR, Brasil

Gilvete de Lima Gabriel

Universidade Federal de Roraima, Boa Vista, RR, Brasil

Resumo

O artigo aborda a modalidade Educação de Jovens e Adultos na Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, dentro da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo e nas Cadeias Feminina e Masculina, em Boa Vista/RR. Esse sistema advém de uma cooperação técnica entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania e Secretaria de Estado da Educação e Desporto. Nosso objetivo é fazer uma reflexão crítica da vivência docente na EJA prisional. A análise dessa experiência nos levou a perceber a importância de formação continuada específica para os professores que atuam no sistema prisional. Utilizamos as metodologias da pesquisa documental e da narrativa autobiográfica, de cunho qualitativo. Percebemos que o recorte do marco legal sobre a Educação do Sistema Prisional no Brasil e em Roraima reforça a importância de se promover o processo educativo neste ambiente a fim de resgatar o direito à educação escolar enquanto política pública.

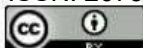
Palavras-chaves: Educação Prisional. EJA. Narrativa Autobiográfica.

Autobiographical Narrative: the teaching experience at YAE Prison in Boa Vista-Roraima

Abstract

The article discusses the Youth and Adult Education program at the State School Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, located within the Monte Cristo Agricultural Penitentiary and the male and female jails in Boa Vista, RR. This initiative results from technical cooperation between the State Secretariat of Justice and Citizenship and the State Secretariat of Education and Sports. Our goal is to critically reflect on the teaching experience in prison-based Youth and Adult Education. Through the analysis of this experience, we have identified the importance of specialized, continuous training for educators operating within the prison system. We employed qualitative methodologies, including documentary research and autobiographical narrative. Our findings indicate that the legal framework governing Prison Education in Brazil, and particularly in Roraima, underscores the necessity of fostering educational processes within this context to reclaim education as a public policy right.

Keywords: Prison Education. YAE. Autobiographical Narrative.





1 Introdução

O processo educativo na modalidade da Educação de Jovens e Adultos que ocorre dentro do sistema penitenciário ainda é desconhecido por parte do público docente, provavelmente por ausência de discussões sobre essa especificidade nos cursos de licenciaturas das universidades brasileiras.

Por esta razão, este trabalho torna-se relevante por trazer uma temática ainda pouco discutida dentro do ambiente acadêmico. Desta forma, nosso objetivo é fazer uma reflexão crítica a partir das memórias da vivência docente na EJA prisional por meio da metodologia da pesquisa documental e da narrativa autobiográfica, ambas de cunho qualitativo, promovendo visibilidade à prática docente dentro do ambiente prisional.

A abordagem dessa temática tem sua gênese na experiência profissional como docente de Língua Portuguesa da primeira autora¹ deste trabalho, que ocorreu na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo (PAMC), já que, para o exercício da docência prisional, foi necessário adquirir conhecimento sobre questões legais (legislação, protocolos de segurança, cooperação técnica), bem como pensar em estratégias didático-pedagógicas adequadas para alcançar o patrimônio cultural dos alunos e das alunas. Embora houvesse restrições de ordem (protocolos de segurança), transcender as limitações da realidade foi um convite e um desafio que se impôs a cada encontro com os reeducandos.

Desse modo, as reflexões consideram o período de 2016 a 2022 de atuação profissional, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos no Sistema Prisional. Assim, o trabalho inicia fazendo um breve recorte legal sobre a oferta dessa modalidade no Brasil e em Roraima.

No segundo momento, discorreremos sobre a Escola Estadual do Sistema Prisional Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes em que apresentamos o

¹ Neste trabalho, utiliza-se a primeira pessoa do singular quando se refere à prática docente da primeira autora. E, a primeira pessoa do plural como resultado das reflexões feitas em conjunto pelas autoras.

Rev. Pemo, Fortaleza, v. 7, e13636, 2025

DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v7.e13636>

<https://revistas.uece.br/index.php/revpemo>

ISSN: 2675-519X





contexto em que a escola foi criada e suas características físicas, a EJA na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e no Documento Curricular de Roraima (DCRR).

Por fim, em “Memórias e reflexões sobre a minha vivência docente” recorro aos momentos-charneira (Josso, 2006) ou divisor de águas, que permitem apontar algumas sugestões formativas para as agências formadoras, a fim de minimizar as análises teóricas de cunho romantizado sobre o trabalho docente.

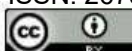
2 Metodologia

Neste trabalho, utilizamos as metodologias pesquisa documental e a narrativa autobiográfica, ambas de abordagem qualitativa que tem como características principais o contexto histórico-social que o pesquisador vivencia como o ambiente apropriado para o levantamento dos dados, notas de campo, fotografias, dentre outros instrumentos (Gabriel, 2011). Desta forma, por se tratar de uma narrativa autobiográfica, não foi necessário obter a autorização da primeira autora ou da instituição, uma vez que as fotografias utilizadas são de acervo pessoal ou de domínio público.

Para a construção deste artigo, utilizamos um recorte temporal da minha vivência docente no ambiente prisional, que abrange o período de 2016 a 2022, detalhado da seguinte maneira: em 2016 e 2017, trabalhei na Cadeia Pública Masculina; em 2021, na Cadeia Pública Feminina; e nos anos de 2018, 2019, 2020 e 2022, atuei na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo.

Ainda é importante ressaltar que a Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes possui dois anexos (salas de aula) que funcionam fora das dependências da Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, sendo a Cadeia Pública Masculina e a Cadeia Pública Feminina, localizadas na área urbana, nos bairros Centro e Asa Branca, respectivamente.

Quanto à pesquisa documental, apresentamos um recorte legal sobre a oferta da Educação de Jovens e Adultos no sistema prisional no Brasil e em Roraima. Sobre





aspectos próprios da escola, todas as informações constam no Projeto Pedagógico² disponibilizado, via *e-mail*, aos docentes, bem como no *site* da Secretaria Nacional de Políticas Penais (SENAPPEN).

A narrativa autobiográfica permite refletir sobre a realidade educacional e a superação dos obstáculos impostos por essa realidade. Ressaltamos que este artigo não tem caráter informativo, mas narrativo. Para distinguir esses termos, apoiamos-nos em Marques e Satriano (2017, p. 382) que afirmam que: “informação é a transmissão de algum dado delineado, pronto a ser reproduzido, que pode ser apresentado por qualquer pessoa. Narração é um dado sempre em construção, inseparável do narrador”.

A base da narrativa advém das memórias da autora, das fotografias, dos registros e da análise dos planos de aula, considerando três momentos distintos: a elaboração (perspectiva), o desenvolvimento (realidade) e o pós-desenvolvimento (reflexão da realidade comparada à perspectiva).

3 Resultados e Discussão

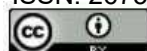
3.1 Educação prisional no Brasil e em Roraima – um recorte legal

Antes de adentrar nas questões didático-pedagógicas e na vivência docente no espaço educativo prisional, cabe fazer um recorte do marco legal da oferta de educação no sistema prisional, observando que essa oferta se dá na modalidade da Educação de Jovens e Adultos em situação de privação de liberdade. É importante conhecer a legislação brasileira que possibilita o direito à educação para esse público.

Assim, a educação escolar para as pessoas em situação de privação de liberdade é instituída pela Lei de Execução Penal (LEP) nº 7210, de 11 de julho de 1984, como assistência educacional, conforme artigos:

Art. 17. A assistência educacional compreenderá a instrução escolar e a formação profissional do preso e do internado.

² Projeto Pedagógico aprovado pelo Conselho Estadual de Educação (CEE/RR) no ano de 2022.





Art. 18. O ensino de primeiro grau será obrigatório, integrando-se no sistema escolar da unidade federativa.

Art. 19. O ensino profissional será ministrado em nível de iniciação ou de aperfeiçoamento técnico.

Parágrafo único. A mulher condenada terá ensino profissional adequado à sua condição.

[...]

Art. 21. Em atendimento às condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos. (Brasil, 1984, cap.II, seq. V)

Para concretizar essa oferta, foi preciso um acordo entre o Ministério da Justiça e da Educação e Cultura a fim de desenvolver um trabalho conjunto e em prol da educação no sistema penitenciário nacional. Ao que coube ao Ministério da Educação e Cultura (MEC), homologou-se a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) nº 9394, em 20 de dezembro de 1996, incluindo a Educação de Jovens e Adultos, que corresponde ao público fora da faixa etária regular da educação básica, conforme o capítulo II, seção V, art. 37,

Art. 37. A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos nos ensinos fundamental e médio na idade própria e constituirá instrumento para a educação e a aprendizagem ao longo da vida.

§ 1º Os sistemas de ensino assegurarão gratuitamente aos jovens e os adultos, que não puderam efetuar os estudos na idade regular, oportunidades educacionais apropriadas, consideradas as características do alunado, seus interesses, condições de vida e de trabalho, mediante cursos e exames.

§ 2º O poder público viabilizará e estimulará o acesso e a permanência do trabalhador na escola, mediante ações integradas e complementares entre si. (Brasil, 1996, p.32)

A oferta da modalidade da Educação de Jovens e Adultos (EJA) deve atender acordos e tratados internacionais, conforme normatiza a Resolução nº 2, de 19 de maio de 2010, referente às Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais,

Art. 2º As ações de educação em contexto de privação de liberdade devem estar calcadas na legislação educacional vigente no país, na Lei de Execução Penal, nos tratados internacionais firmados pelo Brasil no âmbito das políticas de direitos humanos e privação de liberdade, devendo atender às especificidades dos diferentes níveis e modalidades de educação e ensino e são extensivas aos



presos provisórios, condenados, egressos do sistema prisional e àqueles que cumprem medidas de segurança. (Brasil, 2010, p.2)

Em de 29 de junho de 2011, é sancionada a Lei nº 12.433 que altera o artigo 126 da Lei de Execução Penal (LEP) nº 7210, permitindo a remissão de pena por meio do estudo ou do trabalho, conforme os parágrafos:

6

§ 1º A contagem de tempo referida no **caput** será feita à razão de:
I - 1 (um) dia de pena a cada 12 (doze) horas de frequência escolar - atividade de ensino fundamental, médio, inclusive profissionalizante, ou superior, ou ainda de requalificação profissional - divididas, no mínimo, em 3 (três) dias;
[...]
§ 5º O tempo a remir em função das horas de estudo será acrescido de 1/3 (um terço) no caso de conclusão do ensino fundamental, médio ou superior durante o cumprimento da pena, desde que certificada pelo órgão competente do sistema de educação. (Brasil, 2011, p.2)

Esta LEP dá origem ao Decreto nº 7.626/2011 que institui o Plano Estratégico de Educação no âmbito do Sistema Prisional com o objetivo de ampliar a oferta de educação proporcionando qualificação dos reeducandos por meio da modalidade da EJA, dentre outras oportunidades como educação profissional, tecnológica e educação superior.

Em Roraima, a educação no sistema prisional é normatizada pelo Termo de Cooperação Técnica nº 007/2007 entre a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania (SEJUC) e a Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED); a primeira, responsável pela execução penal e reinserção no mundo do trabalho; a segunda, pela oferta da educação escolar.

Nesse cenário, foi criada, pelo Decreto nº 16.657-E/2014, a Escola Estadual do Sistema Prisional Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes conforme os artigos:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual do Sistema Prisional Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, localizada na comunidade de Monte Cristo, município de Boa Vista, no Estado de Roraima.
Art. 2º A Escola Estadual do Sistema Prisional Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, ministrará a Educação Básica na modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA – 1º, 2º e 3º segmentos.

Art. 3º A Escola Estadual do Sistema Prisional Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes utilizará as dependências da Penitenciária Agrícola do Monte Cristo.

Art. 4º As despesas com criação da Escola Estadual do Sistema Prisional Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, correrão à conta e dotação orçamentária própria da Secretaria de Estado de Educação e Desporto.

Art. 5º Caberá aos órgãos próprios do Sistema Estadual de Ensino fornecer, apoiar, orientar, coordenar e prover a Unidade Escolar com recursos humanos e materiais para seu pleno funcionamento. (Roraima, 2014, p. 1)

Ainda, na capital roraimense, a escola conta com dois ambientes escolares anexos, um funcionando na Cadeia Pública Masculina (CPM) e outro na Cadeia Pública Feminina (CPF). Cada unidade prisional possui uma estrutura física escolar de acordo com suas possibilidades, distribuído da seguinte forma:

Tabela 1 - Estrutura da Escola Estadual do Sistema Prisional Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes em cada unidade prisional

Distribuição do espaço escolar	EESP Prof. ^a Crisotelma F. de Brito Gomes (sede)	Anexo: Cadeia Pública Masculina	Anexo: Cadeia Pública Feminina
Secretaria	1	-	-
Salas de aulas	8	3	3
Banheiros alunos	1	2	1
Mictórios em sala de aula	8	-	-
Biblioteca	-	-	-
Sala dos professores	1	1	1
Copa	1	-	-

Fonte: Projeto Pedagógico da Escola

De acordo com a tabela acima, assim como De Carvalho e Guimarães (2013), questionamos:

A pergunta é: está organizada a educação escolar dentro do sistema penitenciário? As salas de aulas, bibliotecas, horários de funcionamentos são elementos que fazem parte da essência da escola? Como estes estariam presentes nesse espaço. Afinal, que escola é essa? (De Carvalho; Guimarães, 2013, p.53)

Ainda que os espaços da escola e de seus anexos apresentem limitações o objetivo deve continuar sendo o de oferecer formação para a cidadania que permita “autonomia, liberdade, alteridade e participação na construção de uma sociedade mais humana e justa” (De Carvalho; Guimarães, 2013, p. 53). A escola dentro do ambiente prisional tem responsabilidades que perpassam o cunho pedagógico, dentre elas, a socialização e a ressocialização, contribuindo de forma significativa para o retorno à sociedade de forma digna e autônoma (Onofre; Julião, 2013, p.62).

Em 2023, segundo dados da Secretaria Nacional de Políticas Penais (Senappen), em Roraima existia uma população carcerária de 3.094 pessoas em regime fechado. Até junho de 2023, a escola contava com 442 reeducandos, distribuídos por unidade prisional, conforme tabela abaixo:

Tabela 2 – Alunos matriculados por unidade prisional/2023 em Boa Vista/RR.

ANO BASE 2023	EESP Prof.^a Crisotelma F. de Brito Gomes (sede)	Anexo Cadeia Pública Masculina	Anexo Cadeia Pública Feminina	Total de Matrícula por etapa de ensino
Alfabetização	-	11	-	11
Ensino Fundamental I e II	175	114	27	340
Ensino Médio	93	-	22	118
Ensino Superior	-	-	-	-
Curso Técnico	-	-	-	-
TOTAL	268	125	49	442

Fonte: SENAPPEN/Estatísticas Penitenciárias

Se compararmos a quantidade dos reeducandos que estão tendo acesso à educação e, conseqüentemente, ao direito à remissão de pena, vamos perceber que serão necessários mais “investimentos e ações que possibilitem a todos, participação efetiva em atividades educacionais oferecidas no espaço prisional” (Vieira, 2013, p.95).

É importante esclarecer que as pessoas privadas de liberdade, quando regularmente matriculadas na escola, são chamadas de reeducandos. Para ocorrer a matrícula, a escola, com auxílio dos docentes, adota o seguinte procedimento: visita às celas para fazer uma triagem de quem deseja estudar; a triagem dá origem a uma relação com o nome dos propensos reeducandos. Esta relação é encaminhada à direção da unidade prisional que possui critérios que determinam quem está apto a estudar.

3.2 Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes e eu

Para a atuação didático-pedagógica em um espaço escolar peculiar como o da escola em destaque, cabe ao professor adotar uma rotina guiada por protocolo de segurança. A respeito disso, Onofre e Julião reforçam que:

Por se tratar de um espaço com características próprias, regido por normas e regras específicas e que privilegiam a manutenção da ordem estabelecida pelo sistema prisional, o professor deve se apropriar desses saberes (que não são discutidos em sua formação inicial), fazendo-se necessário um processo de ambientação, conforme estabelecem as Diretrizes Nacionais. (Onofre; Julião 2013, p. 62)

As Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica de 2013, que nasce da Resolução CNE nº 2, de 19 de maio de 2010, sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais, cita que:

Em muitos casos, as atividades realizadas pelas escolas são desqualificadas e ameaçadas, dependendo quase que cotidianamente de consentimentos [...]. O excesso de zelo pela segurança geralmente impede qualquer criatividade docente: passar filmes, convidar palestrantes, desenvolver pesquisas, atividades coletivas, em muitos estabelecimentos penais são atividades quase impossíveis. (Brasil, 2013, p. 326)

Nesse sentido, aos docentes cabe a adequação do comportamento e da conduta pessoal e profissional dentro da escola e na sala de aula, como também a



adequação do planejamento de aula, por exemplo, o Plano de Ensino 2024 indica que se deve trabalhar a habilidade de

(EM13LP18) Utilizar *softwares* de edição de textos, fotos, vídeos e áudio, além de ferramentas e ambientes colaborativos para criar textos e produções multissemióticas com finalidades diversas, explorando os recursos e efeitos disponíveis e apropriando-se de práticas colaborativas de escrita, de construção coletiva do conhecimento e desenvolvimento de projetos. (Roraima, 2024, p. 8)

Entretanto, no ambiente escolar prisional, o desenvolvimento de tal habilidade é prejudicado devido às limitações impostas pelo sistema prisional, sobrecarregando o docente para criar estratégias de ensino e de aprendizagem cotidianamente quando os livros educacionais e as plataformas virtuais já disponibilizam uma gama de metodologias de ensino que propiciam a aquisição de conhecimento de forma eficaz.

Ainda nesse cenário, temos a responsabilidade sobre o material escolar, ou seja, a quantidade de reeducandos regularmente matriculados naquela turma é o número exato de itens do material escolar, denominado de *kit* pessoal (em que constam um caderno, um lápis, uma borracha), e o professor tem um único apontador para atender todos os reeducandos da turma. As atividades presentes no planejamento devem ocorrer na sala de aula – introdução de conteúdos, explicação, atividade e correção. Ao final da aula, os *kits* devem ser recolhidos pelo docente.

Antes de abordar a narrativa sobre o fazer pedagógico, é necessário um hiato para entender o Documento Curricular de Roraima (DCRR 2019 e 2021) à luz da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). A BNCC trouxe a substituição de termos como “conteúdos” por “objetos de conhecimento”, vinculados às habilidades específicas das competências de cada componente curricular (disciplina) ou área de conhecimento. Essas competências, por sua vez, estão relacionadas às competências gerais definidas pela BNCC, que estabelece a base comum a ser trabalhada em todo o território nacional. O DCRR, oriundo da BNCC, ratifica a base comum e acrescenta aspectos regionais e locais à parte diversificada.

Na experiência docente do componente curricular de Língua Portuguesa, após seis anos ministrando aulas na Escola do Sistema Prisional, a rotina do planejamento





de aula, embora simplificada, era instigante. O acesso à relação de conteúdos permitia um planejamento semestral prévio do que seria trabalhado com os reeducandos, salvo raras alterações. No mais, o plano de aula exigia além do conteúdo, o objetivo da aula e o da aprendizagem, a definição de metodologia, uma previsão de recurso didático e a avaliação. Apesar das restrições impostas pelo contexto, era possível visualizar os resultados ao final de cada bimestre e semestre letivo. Ademais, a formação inicial, ainda no ensino médio (magistério), preparou-me para desempenhar as atribuições de professora em sala de aula, independentemente do ambiente escolar.

Desde a implantação do DCRR e da criação do Plano de Ensino semestral (PES) disponibilizado pela Secretaria de Estado da Educação e Desporto (SEED), tive algumas dificuldades com o não entendimento aos novos termos, a não visualização dos conteúdos, a ausência dos objetivos de aprendizagem e a estrutura do novo modelo de Plano de Ensino que define o que deve ser trabalhado semestralmente na EJA na rede estadual de ensino.

O Plano de Ensino semestral (PES), documento de referência para a modalidade da EJA na rede estadual de ensino, preconiza a mesma organização utilizada no Plano de Ensino Anual (PEA), tendo como única distinção ser dividido em apenas dois bimestres. Essa estruturação do PES sobrecarrega tanto o professor como o aluno, uma vez que exige destes sujeitos desenvolverem, em seis meses, as mesmas habilidades exigidas no PEA do Ensino Regular.

Todavia, reconhecemos empenho da SEED em oferecer formações continuadas ao corpo docente da rede estadual de ensino. Entretanto, essas formações não têm esclarecido de forma efetiva as minhas dúvidas em relação ao processo educacional de reeducandos. Nesse sentido, observo que os formadores também apresentam limitações teóricas e metodológicas no que diz respeito ao processo de ensino e aprendizagem no sistema prisional. Como, por exemplo, a apresentação de estratégias mais eficazes para a substituição de ferramentas e recursos digitais, conforme a habilidade citada anteriormente exige, sem perda de aprendizagem para o reeducando.



Para quem trabalha no contexto intramuros do Sistema Prisional, como é meu caso, cumprir esse planejamento conforme estabelecido é uma tarefa infactível, pois as habilidades ali expostas nem sempre estão em consonância com as limitações pedagógicas que o local nos impõe, demandando mais esforços, compromisso e responsabilidade na adequação do plano de aula e no desenvolvimento da prática pedagógica.

Dentro do sistema prisional, mais especificamente na Escola do Sistema Prisional, existem duas secretarias de Estado trabalhando em conjunto, mas com perspectivas diferentes. Enquanto a Secretaria de Segurança tem como meta manter a ordem e a disciplina dos privados de liberdade, a Secretaria de Educação tem como foco o processo de ensino e aprendizagem. De acordo com Onofre,

[..] esta educação acontece em um espaço peculiar, onde se encontram duas lógicas opostas ao que significa o processo de reabilitação: o princípio fundamental da educação, que é por essência transformadora, e a cultura prisional, que visa adaptar o indivíduo ao cárcere.

[...] estamos diante de uma situação paradoxal, e um dos desafios a ser enfrentado é o de encontrar caminhos para o desenvolvimento de uma educação emancipadora em um espaço historicamente marcado pela cultura da opressão e repleto de contradições: isola-se para (re)socializar, pune-se para reeducar. (Onofre, 2015, p. 240)

Entre esses dois órgãos, o professor encontra-se em desvantagem no processo de ensino e aprendizagem, especialmente no que se refere ao procedimento metodológico e à seleção ou elaboração de recursos didáticos que favoreçam a aprendizagem do reeducando. Por exemplo, a exibição de filmes ou documentários só é permitida mediante autorização, e atividades extraclasse não são permitidas. Além disso, o professor deve restringir o acesso a informações externas de qualquer natureza, como esportivas, noticiosas ou políticas. Essa realidade mantém tanto o docente quanto o planejamento pedagógico dentro da perspectiva da pedagogia tradicional. Profissionalmente, sinto-me limitada em minhas atribuições; contudo, pessoalmente, compreendo ambos os lados.

3.3 Memórias e reflexões sobre a minha vivência docente

Quando fui designada para lecionar Língua Portuguesa para as turmas de Ensino Médio da Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, as aulas ocorriam somente na Cadeia Pública Masculina, utilizando a metade de uma quadra poliesportiva com cobertura. Este espaço, além de servir como Escola, também era utilizado para o banho de sol dos privados de liberdade. De modo improvisado, onde fosse possível encostar o quadro branco era considerado uma sala de aula.

Na primeira aula do ano letivo, no ensino fundamental - anos finais, da EJA, ocorreu a apresentação da professora e dos reeducandos. Assim, planejei uma dinâmica com bombons de chocolate. Esse bombom deveria estar nas mãos de quem fosse se apresentar e comentar sobre suas expectativas e dificuldades com o componente curricular Língua Portuguesa. Nessa atividade, meu propósito era promover uma interação entre os reeducandos e eu.

Contudo, antes mesmo de adentrar à escola, fui comunicada que deveria deixar no meu veículo todos os objetos que pretendia utilizar, como celular, computador, *pendrive*, bombons – foi nesse momento que me dei conta de que os recursos pedagógicos deveriam ser descartados, ficando somente com o meu caderno e hidrocores para o quadro branco. Esse ocorrido, aliado à estrutura da escola, impressionaram-me e pensei no quão desafiador seria ser professora na EJA prisional.

Na sala de aula, após minha apresentação, a pergunta deles para mim foi se eu estava com medo. Olhei para eles e respondi: “Não, não tenho medo. Poderia dar aula em qualquer escola do Estado. Estar aqui foi opção minha”. Em silêncio, formamos um círculo e todos puderam apresentar-se de forma bem sucinta, apenas o nome e a idade. Nessa aula, assim como eu, eles também não tinham material. Improvisando um plano B, perguntei sobre as dúvidas em Língua Portuguesa. Eles pediram explicação sobre a palavra agente, da seguinte forma (em outras palavras) “professora, se eu escrever uma carta para uma mulher, como vou escrever a palavra a gente, sem confundir com o agente (policial penal) da cadeia?”.

A dúvida me deu a oportunidade de falar sobre Semântica, com palavras homônimas e parônimas. Exemplo: a palavra **a gente** separado se refere a nós; **agente** junto se refere ao profissional. Outro exemplo, relacionado à realidade deles, foi a diferença entre “**cela**” e “**sela**”: quando o som do “**s**” é sonoro, trata-se do substantivo “**sela**”, como em “**sela de cavalo**”. Para alguns, foi um reforço; para outros, uma descoberta. No decorrer das aulas, eles traziam os exemplos em busca do sentido correto ou apenas para demonstrarem conhecimento a respeito do assunto em suas celas. Diante dessa experiência, em casa, vi-me na condição de desconstruir a ideia cristalizada de planejamento de aula que tão bem funcionou por anos no exercício da docência nas escolas ditas “livres”.

[...] Nesse grupo os processos de ação-reflexão-ação são vivenciados dialeticamente pelos professores, à medida que relacionam teoria e prática. O processo ensino-aprendizagem se configura como uma aprendizagem também da profissão docente. Nesse grupo, nas interações aluno-aluno, aluno-professor, aluno-conteúdo estão presentes estratégias metodológicas e concepções de educação que transcendem a promoção da aquisição dos conhecimentos sistematizados pelos alunos.

No processo de educação escolar que o aluno vivencia, ocorre também a aprendizagem da profissão docente, embora nesse momento aconteça como um processo de aprendizagem informal. (Gabriel, 2011, p.160)

Como professora da EJA do Sistema Prisional, minha primeira desconstrução envolveu a metodologia e, conseqüentemente, os recursos didáticos; aproveitando o interesse deles por determinado conteúdo fui aos poucos aliando “aos assuntos menos agradáveis”. Precisei ir em busca de livros didáticos, adquiridos por meio de doações de outras escolas, geralmente, livros com prazo de validade expirado. Os livros paradidáticos foram disponibilizados pelo Departamento de Apoio ao Educando (DAE), setor da SEED.

Mesmo com todas as intercorrências, foi possível realizar um trabalho pedagógico satisfatório. Atividades como a realização de um sarau oportunizou aos reeducandos externarem seus sentimentos com relação à vida, à família por meio de poesias e músicas, peças teatrais compostas por eles reforçaram, na escrita, os conhecimentos trabalhados em nossas aulas. O desempenho em maior ou menor grau

possibilitou e possibilita a aprovação no Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos para Pessoas Privadas de Liberdade ou sob medida socioeducativa que inclua privação de liberdade (ENCEJA-PPL) e no Exame Nacional do Ensino Médio para detentos do sistema prisional e jovens do socioeducativo (ENEM-PPL).

Esses dois primeiros anos atuando como professora de Língua Portuguesa na cadeia pública masculina me fizeram perceber que, apesar do ambiente e das condições desfavoráveis, o trabalho realizado tem um impacto significativo na vida daqueles homens. Isso fica evidente, por exemplo, quando, após um dia de visita ou um período de sete dias fora, eles retornavam contando que haviam ajudado os filhos nas tarefas escolares, muitas vezes relacionadas ao mesmo conteúdo que estavam aprendendo. Além disso, por meio de produções textuais de diferentes gêneros, expressavam suas vivências, sonhos e expectativas para a vida após a saída do sistema prisional.

Figura 1 – Sala de aula da Cadeia Pública Masculina (2016)



Fonte: Jornal Roraima em tempo on-line.

No terceiro ano de docência na EJA prisional, fui encaminhada para ministrar aula na sede da escola, localizada na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Foram vários pontos impactantes nesse novo ambiente de trabalho docente, dentre elas, a

configuração da sala de aula que, dividida por uma grade, distingue o espaço do professor e do reeducando, os mictórios improvisados dentro das salas de aula, as algemas penduradas nas grades e os agentes penais nos corredores e, algumas vezes, dentro da sala de aula.

Figura 2 – Sala de aula na PMAC (2019)



Fonte: G1 Roraima

Figura 3 – Sala de aula na PAMC (2023)



Fonte: Folha BV. Boa Vista.

Esses cenários, tanto da Cadeia Pública Masculina (anexo) quanto da penitenciária, são distantes do ideário da sala de aula romantizada em minha formação acadêmica, já que há um impedimento real e concreto da minha ação de atendimento pedagógico individualizado (auxílio, correção e dúvidas). Ancoradas em Gabriel (2011),

a definição de professora reflexiva é a de profissional consciente da sua ação e função social para além da sua formação acadêmica, a qual, desta forma, busca adquirir novos conhecimentos por meio de formação continuada que lhe permita melhorar sua atuação profissional. Ainda em Gabriel,

17

[...] A observação que essa profissional faz sobre o contexto de suas atividades educativas - o espaço educacional escolar - faz com que ela o perceba como um *lócus* onde se pode promover mudança e estabelecer a relação entre o lido e o vivido. Essas ações visam, sobretudo, à transformação das práticas que não correspondem à necessária seriedade que o trabalho educativo exige. (Gabriel, 2011, p. 69)

Toda essa vivência docente serviu para ressignificar a profissão docente, as teorias e minha prática, desconstruindo e construindo meu fazer pedagógico, ampliando as possibilidades de adequação dos procedimentos pedagógicos tão necessários àquele ambiente e àquelas pessoas que, quando se interessam pelos estudos, buscam estratégias para o ato ou ação de estudar. Um exemplo doloroso, porém bonito, foi a escrita de um texto em uma tampa de marmitta de alumínio com um pedaço de osso de frango, conforme a imagem do recorte de resenha do livro *A Cor Púrpura*, da autora Alice Walker.

Figura 4 – Escrita de um texto em uma tampa de marmitta de alumínio



Fonte: Acervo pessoal (2022)

Segundo Freire (1980, p.34), “para ser válida, a educação deve considerar as condições em que o homem vive num exato lugar, momento e contexto” o que deve levar o professor da EJA prisional a ponderar qualquer condição que propicie aprendizagem considerando as especificidades do ambiente prisional escolar.

4 Considerações finais

O recorte do marco legal sobre a Educação do Sistema Prisional no Brasil e em Roraima reforça a importância de se promover o processo educativo neste ambiente a fim de resgatar o direito à educação escolar enquanto política pública. Apesar das grades que separam professores dos reeducandos e das algemas penduradas, a aula precisa acontecer.

Durante todo meu percurso formativo – no magistério e na licenciatura –, não houve momento algum de discussão voltado à Educação de Jovens e Adultos (EJA), sobretudo a EJA no sistema prisional. Ao ser encaminhada para a Escola do Sistema Prisional para assumir a vaga de professora de Língua Portuguesa, também não recebi formação para essa prática educativa diferenciada.

Quando utilizo o termo formação para prática educativa diferenciada nesse espaço escolar, quero dizer que não recebi nenhuma informação sobre o ambiente de trabalho, as regras a serem seguidas, o planejamento mais adequado. Nem mesmo as orientações sobre a minha aparência considerando a vestimenta, o calçado, a maquiagem e os acessórios. De fato, meu novo local de trabalho, a Escola Estadual Professora Crisotelma Francisca de Brito Gomes, era novo em todos os sentidos.

Ao afirmar que tanto o professor quanto o planejamento podem estar voltados para a pedagogia tradicional, quero dizer que não é possível atender, sob a ótica das metodologias ativas ou inovadoras, as sugestões metodológicas presentes no Plano de Ensino Semestral da SEED, nem na íntegra, nem adequando-as. Os autores Vilar e Anjos defendem que,

[...] o currículo da EJA deve contemplar as diferentes dimensões da formação humana, que envolve as relações e valores afetivos e cognitivos existentes no conhecimento social, político e cultural. Identificamos ser acertado para o trabalho com a EJA que o currículo esteja orientado à perspectiva da diversidade de alunos, de cultura, de linguagem, de saberes, devendo incluir, invariavelmente, a ideia de que os conteúdos contemplem análise e discussão das diversidades e das diferenças entre os sujeitos educativos. (Vilar; Anjos, 2014, p. 2)



É questionável que a BNCC não apresente uma proposta curricular específica para a Educação de Jovens e Adultos e suas especificidades, e que o DCRR siga o mesmo caminho, fazendo com que a modalidade da EJA fique à mercê de adaptações de um documento curricular estritamente voltado para educação básica regular.

Por fim, este trabalho configura algumas reflexões oriundas de minhas experiências pessoais e profissionais, que destaca os percalços pedagógicos em um ambiente tão hostilizado pela sociedade. A ação de educar nesse lugar exige discussões, análises e estudos aprofundados com vistas à promoção da educação humanizadora no processo educativo dos reeducandos contribuindo no seu processo de ressocialização e na reorganização da sua vida após o cumprimento de sua pena.

Referências

BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica**. Brasília: MEC, SEB, DICEI, 2013, p.326.

BRASIL. **Lei nº. 12.433, de 29 de junho de 2011**. Altera a Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984 (Lei de Execução Penal), para dispor sobre a remição de parte do tempo de execução da pena por estudo ou por trabalho. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2011/lei/l12433.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2012.433%2C%20DE%2029,1%C2%BA%20Os%20arts>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Resolução CNE/CEB nº 2/2010, de 19 de maio de 2010**. Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais. In: Portal do MEC: Diretrizes para a Educação Básica, Brasília, DF. Disponível em: <https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECEBN22010.pdf?query=Brasil>. Acesso em: 15 nov. 2023.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/642419/LDB_7ed.pdf>. Acesso em: 15 maio 2023.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Diário Oficial da União, Brasília. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm>. Acesso em: 05 maio 2023.

Rev. Pemo, Fortaleza, v. 7, e13636, 2025
DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v7.e13636>
<https://revistas.uece.br/index.php/revpemo>
ISSN: 2675-519X



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) Atribuição 4.0 Internacional.



BRASIL. **Secretaria Nacional de Políticas Penais**. Dados Estatísticos do Sistema Penitenciário. Jan. e jun., 2023. Disponível em: <<https://www.gov.br/senappen/pt-br/servicos/sisdepen>>. Acesso em 16 jun. 2023.

DE CARVALHO, Odair França; GUIMARÃES, Selva. A educação escolar prisional no Brasil sob ótica multicultural: identidade, diretrizes legais e currículos. **Horizontes**, v. 31, n. 2, 2013. Disponível em: <https://revistahorizontes.usf.edu.br/horizontes/article/view/6>. Acesso em 18 out. 2023.

FREIRE, Paulo. **Conscientização: teoria e prática da libertação**. São Paulo: Cortez e Moraes, 1980.

GABRIEL, Gilvete de Lima. **Narrativa autobiográfica como prática de formação continuada e de atualização de SI: os grupos-referência e o grupo reflexivo na mediação da constituição identitária do docente**. Curitiba: CRV, 2011.

JOSSO, Marie Christine. **As figuras de ligação nos relatos de formação: ligações formadoras, deformadoras e transformadoras**. SCIELO, 2006. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/ep/a/s6NdwQC6LGVHJWXNb9753R/?format=pdf>>. Acesso em: 09 set. 2023.

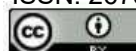
ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano. Educação escolar para jovens e adultos em situação de privação de liberdade. **Caderno Cedes**. Campinas, SP, v. 35, n. 96, p. 239-255, 2015. Disponível em <https://www.scielo.br/j/ccedes/a/QwFbptcpDjjhKkgjgZNC3r/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 24 set. 2023.

ONOFRE, Elenice Maria Cammarosano.; JULIÃO, Elionaldo Fernandes. A educação na prisão como política pública: entre desafios e tarefas. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 51-69, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/V5W4MGrPhHnWn4HGnKcrs5L/>. Acesso em: 15 set. 2023.

RORAIMA. **Decreto nº 16.657-E, 14 de fevereiro de 2014**. Dispõe sobre a criação da Escola Estadual do Sistema Prisional Prof.^a Crisotelma Francisca de Brito Gomes, que funcionará na Penitenciária Agrícola do Monte Cristo na comunidade de Monte Cristo, no município de Boa Vista e dá outras providências. DOERR, nº 2221, p. 1. 2014. Disponível em: <https://imprensaoficial.rr.gov.br/app/_edicoes/2014/02/doi-20140218.pdf>. Acesso em: 14 fev. 2024.

RORAIMA. **Secretária de Estado da Educação e Desporto**. Plano de Ensino 2024, p. 8. Disponível em: <<https://drive.google.com/drive/folders/1a2lvmbDT8hUqURs-kVLNDAKP4F7dcc4J?usp=sharing>>. Acesso em: 23 fev. 2024.

Rev. Pemo, Fortaleza, v. 7, e13636, 2025
DOI: <https://doi.org/10.47149/pemo.v7.e13636>
<https://revistas.uece.br/index.php/revpemo>
ISSN: 2675-519X



Esta obra está licenciada com uma Licença [Creative Commons](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/) Atribuição 4.0 Internacional.



VIEIRA, Elizabeth de Lima Gil. A cultura da Escola Prisional: entre o instituído e o instituinte. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 38, n. 1, p. 93-112, jan./mar. 2013. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/edreal/a/b8WtyLXhVVBj8SGqghXFVVR/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 05 jun. 2023.

VILAR, Joelma Carvalho; ANJOS, Isa Regina Santos. Currículo e Práticas Pedagógicas na Educação de Jovens e Adultos. **Espaço do Currículo** v.7, n.1, p.86-96, 2014. Disponível em: <http://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rec>. Acesso em: 20 nov. 2023.

ⁱ **Joseane Elizabeth Soares Assunção**, ORCID: <https://orcid.org/0009-0001-8875-5496>

Secretaria de Estado da Educação e Desporto; Secretaria Municipal de Educação e Cultura/ Boa Vista (RR)

Mestranda no Mestrado Acadêmico em Educação na Universidade Estadual de Roraima (UERR). Especialização em Pedagogia Escolar no Instituto Brasileiro de Pós-graduação e extensão (IBPEX). Licenciada em Letras/Literatura pela Universidade Federal de Roraima - UFRR.

Contribuição de autoria: Escrita – Primeira Redação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3389818901835264>

E-mail: joseane.assuncao@alunos.uerr.edu.br

ⁱⁱ **Andrea de Lima Siqueira**, ORCID: <https://orcid.org/0009-0005-6966-9209>

Secretaria de Estado da Educação e Desporto

Mestranda no Mestrado Acadêmico em Educação, na Universidade Estadual de Roraima (UERR). Especialização em Teatro e Educação, no Instituto Federal do Norte de Minas Gerais/IFNMG. Licenciatura em Artes Visuais pela Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Contribuição de autoria: Escrita – Primeira Redação.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0192814846882979>

E-mail: andrea.siqueira@alunos.uerr.edu.br

ⁱⁱⁱ **Gilvete de Lima Gabriel**, ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5187-8353>

Universidade Federal de Roraima - UFRR

Pós-doutorado em Educação e Sociologia, pela Universidade Federal da Paraíba. Doutora em Educação, na Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Professora Pesquisadora do curso de Pedagogia e do Programa de Pós-graduação em Educação da Universidade Federal de Roraima (UFRR).

Contribuição de autoria: Supervisão, Escrita – Revisão.

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7285092318547702>

E-mail: gilvetelima@yahoo.com.br

Editora responsável: Genifer Andrade





Especialista *ad hoc*: Maria Cecília de Castello Branco Fantinato e Francisca Genifer Andrade de Sousa.

23

Como citar este artigo (ABNT):

ASSUNÇÃO, Joseane Elizabeth Soares.; SIQUEIRA, Andrea de Lima.; GABRIEL, Gilvete de Lima. Narrativa Autobiográfica: a vivência docente na EJA Prisional em Boa Vista-Roraima. **Rev. Pemo**, Fortaleza, v. 7, e13636, 2025. Disponível em: <https://revistas.uece.br/index.php/revpemo/article/view/13636/version/12635>

Recebido em 20 de julho de 2024.
Aceito em 05 de janeiro de 2025.
Publicado em 08 de março de 2025.

